



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
Reitoria  
Pró-Reitoria de Gestão com Pessoas  
Diretoria de Diversidade, Desenvolvimento e Qualidade de Vida  
Coordenadoria de Valorização das Carreiras e Desenvolvimento  
Avenida Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
- www.ifmg.edu.br

**EDITAL Nº 08/2026**

**RETIFICAÇÃO Nº 04**

**Onde se lê:**

**7.8. Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a [50% ou 60%] na somatória da Etapa II.**

**Leia-se:**

**7.8. Será considerado eliminado o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% na somatória da Etapa II.**

Belo Horizonte, 25 de junho de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Nunes Ferreira, Assistente em Administração**, em 25/06/2026, às 13:58, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Lucarelli Lavorato, Diretor(a) de Diversidade, Desenvolvimento e Qualidade de Vida**, em 25/06/2026, às 14:08, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2784519** e o código CRC **9534930F**.

23208.005245/2025-69

2784519v1